



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED. 2168 DE
27/03/07 a 28/03/07
Pag. 01

Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1538/2007


SÚMULA: "INSTITUI O CONCURSO DE FRASES SOBRE O TEMA "CONSCIÊNCIA FISCAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu **MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º -** Fica instituído no âmbito Municipal o Concurso de Frases sobre o tema "CONSCIÊNCIA FISCAL".
- Art. 2.º -** Poderão participar os alunos devidamente matriculados entre a 5.ª série e 3.º ano do Ensino Médio, nas escolas da rede pública municipal e estadual de ensino.
- Art. 3.º -** Será premiada a melhor frase de cada escola, e dentre estas será escolhida a frase campeã, que terá uma premiação especial.
- Parágrafo único -** A escola da frase campeã também receberá uma premiação.
- Art. 4.º -** O Executivo Municipal deverá editar decreto com a regulamentação do concurso, definindo os critérios, nomeando a comissão e estabelecendo a premiação a ser ofertada.
- Art. 5.º -** Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar despesas de até R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a execução do Concurso, que correrá pela seguinte dotação orçamentária:
- 04 - Secretaria de Finanças
 - 01 - Gabinete do Secretário
 - 2010 - Manutenção e Encargos da Secretaria
 - 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- Art. 6.º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.
- Art. 7.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 22 de março de 2007.


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal